

Aviso nº 1009 - GP/TCU

Brasília, 9 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para ciência, cópia do Acórdão nº 1933/2020 (acompanhada da atualização da matriz de risco e das peças 62-64 do respectivo processo), prolatado pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Telepresencial de 29/7/2020 ao apreciar os autos do TC-016.780/2020-5, da relatoria do Ministro Aroldo Cedraz.

Esclareço que o mencionado processo trata de Relatório de Acompanhamento que tem por objetivo verificar, de forma concomitante, a eficácia dos apoios financeiros do BNDES relacionados à pandemia do coronavírus, bem como a regularidade das ações, considerada no contexto normativo e fatural que envolve a crise causada pelo covid-19, e ainda a adequação das medidas voltadas a maximizar a efetividade das ações.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador CONFUCIO MOURA
Presidente da Comissão Mista Especial de Acompanhamento das Medidas Relacionadas ao
Coronavírus (CN-Covid19)
Senado Federal
Brasília – DF